

do presente aviso, requerer a respectiva transferência para o mesmo local, observados os condicionalismos legais em vigor.

13 de Novembro de 2007. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Hélder Mota Filipe*.

Aviso n.º 24179/2007

Faz-se público que o Conselho Directivo do INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde I.P. cumprindo o disposto no n.º 1.º, n.º 4, da Portaria n.º 936-A/99, de 22 de Outubro, alterada pela Portaria n.º 1379/2002, de 22 de Outubro, pela Portaria n.º 168-B/2004, de 18 de Fevereiro e pela Portaria n.º 865/2004, de 19 de Julho, deliberou anunciar, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do n.º 16.º da mesma Portaria, que deu entrada neste Instituto um pedido de transferência de farmácia para a Avenida Maria Lamas, Lote 4 — Murtal, freguesia de Parede, concelho de Cascais, distrito de Lisboa.

Nos termos do citado n.º 16, n.º 3, poderão os proprietários das farmácias do mesmo concelho, no prazo de 30 dias úteis a contar da publicação do presente aviso, requerer a respectiva transferência para o mesmo local, observados os condicionalismos legais em vigor.

13 de Novembro de 2007. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Hélder Mota Filipe*.

Aviso n.º 24180/2007

Faz-se público que o Conselho Directivo do INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde I.P. cumprindo o disposto no n.º 1.º, n.º 4, da Portaria n.º 936-A/99, de 22 de Outubro, alterada pela Portaria n.º 1379/2002, de 22 de Outubro, pela Portaria n.º 168-B/2004, de 18 de Fevereiro e pela Portaria n.º 865/2004, de 19 de Julho, deliberou anunciar, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do n.º 16.º da mesma Portaria, que deu entrada neste Instituto um pedido de transferência de farmácia para o Edifício S. Miguel, Estrada Nacional 13 n.º 78, Fracção B, freguesia de Marinhãs, concelho de Esposende, distrito de Braga.

Nos termos do citado n.º 16, n.º 3, poderão os proprietários das farmácias do mesmo concelho, no prazo de 30 dias úteis a contar da publicação do presente aviso, requerer a respectiva transferência para o mesmo local, observados os condicionalismos legais em vigor.

13 de Novembro de 2007. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Hélder Mota Filipe*.

Aviso n.º 24181/2007

Faz-se público que o Conselho Directivo do INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde I.P. cumprindo o disposto no n.º 1.º, n.º 4, da Portaria n.º 936-A/99, de 22 de Outubro, alterada pela Portaria n.º 1379/2002, de 22 de Outubro, pela Portaria n.º 168-B/2004, de 18 de Fevereiro e pela Portaria n.º 865/2004, de 19 de Julho, deliberou anunciar, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do n.º 16.º da mesma Portaria, que deu entrada neste Instituto um pedido de transferência de farmácia para a Rua D. João de Castro n.º 728, Lugar de Seixo, freguesia de Fânzeres, concelho de Gondomar, distrito do Porto.

Nos termos do citado n.º 16, n.º 3, poderão os proprietários das farmácias do mesmo concelho, no prazo de 30 dias úteis a contar da publicação do presente aviso, requerer a respectiva transferência para o mesmo local, observados os condicionalismos legais em vigor.

13 de Novembro de 2007. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Hélder Mota Filipe*.

Aviso n.º 24182/2007

Faz-se público que o Conselho Directivo do INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde I.P. cumprindo o disposto no n.º 1.º, n.º 4, da Portaria n.º 936-A/99, de 22 de Outubro, alterada pela Portaria n.º 1379/2002, de 22 de Outubro, pela Portaria n.º 168-B/2004, de 18 de Fevereiro e pela Portaria n.º 865/2004, de 19 de Julho, deliberou anunciar, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do n.º 16.º da mesma Portaria, que deu entrada neste Instituto um pedido de transferência de farmácia para a Rua do Carvalhido n.º 176, freguesia de Raimonda, concelho de Paços de Ferreira, distrito do Porto.

Nos termos do citado n.º 16, n.º 3, poderão os proprietários das farmácias do mesmo concelho, no prazo de 30 dias úteis a contar da publicação do presente aviso, requerer a respectiva transferência para o mesmo local, observados os condicionalismos legais em vigor.

13 de Novembro de 2007. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Hélder Mota Filipe*.

Aviso n.º 24183/2007

Faz-se público que o Conselho Directivo do INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde I.P. cumprindo o disposto no n.º 1.º, n.º 4, da Portaria n.º 936-A/99, de 22 de Outubro, alterada pela Portaria n.º 1379/2002, de 22 de Outubro, pela Portaria n.º 168-B/2004, de 18 de Fevereiro e pela Portaria n.º 865/2004, de 19 de Julho, deliberou anunciar, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do n.º 16.º da mesma Portaria, que deu entrada neste Instituto um pedido de transferência de farmácia para o Centro Comercial Riviera Center, Loja 57,58,59, Rua Bartolomeu Dias, freguesia de Carcavelos, concelho de Cascais, distrito de Lisboa.

Nos termos do citado n.º 16, n.º 3, poderão os proprietários das farmácias do mesmo concelho, no prazo de 30 dias úteis a contar da publicação do presente aviso, requerer a respectiva transferência para o mesmo local, observados os condicionalismos legais em vigor.

13 de Novembro de 2007. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Hélder Mota Filipe*.

Aviso n.º 24184/2007

Faz-se público que o Conselho Directivo do INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde I.P. cumprindo o disposto no n.º 1.º, n.º 4, da Portaria n.º 936-A/99, de 22 de Outubro, alterada pela Portaria n.º 1379/2002, de 22 de Outubro, pela Portaria n.º 168-B/2004, de 18 de Fevereiro e pela Portaria n.º 865/2004, de 19 de Julho, deliberou anunciar, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do n.º 16.º da mesma Portaria, que deu entrada neste Instituto um pedido de transferência de farmácia para o Edifício da Carvalha, Loja A — Entroncamento de Poiares, E.N. n.º 17 ao Km 25.800, freguesia de Santo André, concelho de Vila Nova de Poiares, distrito de Coimbra.

Nos termos do citado n.º 16, n.º 3, poderão os proprietários das farmácias do mesmo concelho, no prazo de 30 dias úteis a contar da publicação do presente aviso, requerer a respectiva transferência para o mesmo local, observados os condicionalismos legais em vigor.

13 de Novembro de 2007. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Hélder Mota Filipe*.

Aviso n.º 24185/2007

Faz-se público que o Conselho Directivo do INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde I.P. cumprindo o disposto no n.º 1.º, n.º 4, da Portaria n.º 936-A/99, de 22 de Outubro, alterada pela Portaria n.º 1379/2002, de 22 de Outubro, pela Portaria n.º 168-B/2004, de 18 de Fevereiro e pela Portaria n.º 865/2004, de 19 de Julho, deliberou anunciar, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do n.º 16.º da mesma Portaria, que deu entrada neste Instituto um pedido de transferência de farmácia para a Rua Pinhais Bastos, Lote 13, freguesia de Avintes, concelho de Vila Nova de Gaia, distrito do Porto.

Nos termos do citado n.º 16, n.º 3, poderão os proprietários das farmácias do mesmo concelho, no prazo de 30 dias úteis a contar da publicação do presente aviso, requerer a respectiva transferência para o mesmo local, observados os condicionalismos legais em vigor.

13 de Novembro de 2007. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Hélder Mota Filipe*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direcção Regional de Educação do Norte

Agrupamento Vertical de Escolas de Airões

Rectificação n.º 2043/2007

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República* n.º 215 IIª série de 08 de Novembro de 2007, no despacho n.º 25 484/2007, rectifica-se que onde se lê “grupo 220, Ana Maria Rodrigues Magalhães” deve ler-se “Grupo 200, Ana Maria Rodrigues Magalhães”.

12 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Rui Serafim Ribeiro da Silva*.

Agrupamento Vertical de Escolas Álvaro Coutinho «O Magriço»

Aviso (extracto) n.º 24186/2007

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95 do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31/03., faz-se público que se encontra afixada, na sala de professores

deste Agrupamento, para consulta, a lista de antiguidade de pessoal docente, com referência a 31/08/2007. Os Professores dos 1.º, 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e Educadores de Infância dispõem de 30 dias para reclamação a contar da publicação deste aviso.

14 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Graça Maria Lopes de Sousa*.

Agrupamento Vertical de Escolas do Amial

Aviso n.º 24187/2007

Nos termos do disposto do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada para consulta, na sala dos professores, a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento, reportada a 31 de Agosto de 2007.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

14 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Armando Alfredo da Silva Coelho*.

Escola Secundária de Barcelos

Despacho (extracto) n.º 27724/2007

Por despacho da Presidente do Conselho Executivo da Escola Secundária de Barcelos, no uso das competências delegadas pelo despacho n.º 24 941/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 233, de

5 de Dezembro de 2006, foram homologados os contratos administrativos do serviço docente, referentes ao ano escolar 2006-2007, pertencentes à Escola Secundária de Barcelos, abaixo indicados:

Nome	Grupo (Código)	Início
Cláudia Adriana Nascimento Pereira Silva	400	13-2-2007
Maria Eduarda de Carvalho Batista Vieira	410	4-12-2006
Sílvia Cristina Maia Campos	550	7-11-2006
Ana Cláudia Castro Vela	Técnicas Especiais	2-10-2006
Cláudia Isabel Ferreira Dias Sousa	Técnicas Especiais	6-10-2006
Sandrina Maria Pereira Vieira	Técnicas Especiais	9-10-2006

12 de Novembro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Paula Oliveira Andrade*.

Agrupamento de Escolas Bernardino Machado

Aviso n.º 24188/2007

Por Despacho do presidente do Conselho Executivo do Agrupamento Vertical de Escolas Bernardino Machado, no uso das competências delegadas pela Directora Regional de Educação do Norte — Despacho n.º 24941/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 233, de 05/12/2007, são homologadas as nomeações/transferências referentes ao ano lectivo de 2006-2007, dos docentes do 1.º 2.º e 3.º Ciclos e Ensino Especial, abaixo mencionados:

Grupo	Nome	Do quadro da escola/QZP	Código	Para a Escola/QZP	Código
110	Bráulio Adelino Monteiro Vilaça	QZP Braga	03	EB 1 de Estalagem	238351
110	Carla Manuela da Costa	QZP Lisboa	11	QZP/Braga	03
110	Emília Manuela Carneiro de Oliveira Salazar.	QZP Braga	03	EB 1 de Montelhão	246700
110	Fernando Jorge Magalhães Ferreira	—	-	QZP/Braga	03
110	Filipa Susana Alves Ferreira	—	-	QZP/Braga	03
110	José Carlos da Silva Fernandes	QZP Braga	03	EB 1 de Mato da Senra	239203
110	Lino Joaquim Gonçalves de Oliveira	QZP Braga	03	EB 1 de Cimo de Pele	251082
110	Maria Beatriz Morais Gonçalves Pereira Moura.	EB 1 do Monte	233912	EB 1 da Campa — Castelões	210614
110	Maria de Jesus Araújo da Silva	QZP Braga	03	EB 1 Giestais	225332
110	Maria José Ferreira Dinis	QZP Braga	03	EB 1 de Cimo de Pele	251082
110	Maria Manuela da Silva Lobo	QZP Braga	03	EB 1 de Montelhão	246700
110	Nídia Maria Alves Ferreira Teixeira	QZP Braga	03	EB1 de Campa	210614
110	Olívia de Fátima Fernandes da Silva Ferreira.	QZP Braga	03	EB 1 de Montelhão	246700
110	Patrícia Maria da Fonseca Alves	—	-	QZP/Braga	03
110	Rita da Conceição Fernandes Mesquita	QZP Braga	03	EB 1 de Montelhão	246700
110	Rosa Maria Fernandes Costa Mesquita	QZP Braga	03	EB 1 de Cimo de Pele	251082
110	Rosa Maria Moura Alves	QZP Braga	03	EB1 de Lousela	201807
110	Sara Patrícia Ribeiro da Silva	—	-	QZP/Braga	03
110	Susana Maria Conde Teixeira Novais	—	-	QZP/Braga	03
200	Francisco Xavier Correia de Sousa Fernandes.	EB 2, 3 de Gil Vicente	345556	EB 2/3 Bernardino Machado	340420
220	Cláudia Maria Guimarães da Costa Freitas	QZP Braga	03	EB 2/3 Bernardino Machado	340420
230	Cláudia Susana Fernandes de Oliveira ...	QZP/Zona B	20	QZP/Braga	03
230	Elisabete Fontes Vieira Azevedo	QZP Braga	03	EB 2/3 Bernardino Machado	340420
240	José Alberto Peixoto de Castro	EB 2/3 de Rates	344035	EB 2/3 Bernardino Machado	340420
400	Ana Maria Fernandes Machado	—	-	QZP/Braga	03
500	Maria do Céu Santos Vieira	EB Dr. Manuel P. Vasconcelos.	341277	EB 2/3 Bernardino Machado	340420
510	José Augusto da Costa Correia	EB 2/3 de Viatodos	343687	EB 2/3 Bernardino Machado	340420
910	Ana Rosa Pereira da Silva Malheiro	Escola Secundária de Alijó	403143	EB 2/3 Bernardino Machado	340420
910	Ana Sofia da Silva Branco Ferreira Gamboa.	EB 2, 3/S de Celorico de Basto.	345726	EB 2/3 Bernardino Machado	340420
910	Graça Maria Costa Peixoto	QZP Braga	03	EB 2/3 Bernardino Machado	340420
910	Maria de Fátima dos Santos Martins Fradinho.	EB 2/3 Bernardino Machado	340420	EB 2/3 Bernardino Machado	340420
910	Rosa da Cruz Machado de Marques	EB 2/3 Bernardino Machado	340420	EB 2/3 Bernardino Machado	340420

14 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Alfredo da Conceição Gonçalves de Lima*.